



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 687, DE 08 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre alteração de membros do Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal (GTI-M), instituído e nomeado pelo Decreto nº 216, de 17 de dezembro de 2014”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º O Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal (GTI-M), para desenvolvimento e execução das atividades previstas no Programa Saúde na Escola, instituído pelo Decreto Municipal nº 216, de 17 de dezembro de 2014, passa a ser composto dos seguintes representantes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Márcia Regina Paiva Silva Rossi, CPF 275.532.588-73;
- b) Solani Oliveira Santos, CPF 133.350.048-33;
- c) Sônia Regina Mendonça, CPF 523.795.828-15.

II - Representantes da Secretaria Estadual de Educação:

- a) Adriano Litério Caceres, CPF 216.006.878-06;
- b) Ludmila Sadokoff, CPF 022.905.778-04;
- c) Janette Mara Ferraz Procópio, CPF 641.803.289-68.

III) - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Alexandra Maria Fonseca do Nascimento, CPF 149.463.848-71;
- b) Danielle Rodrigues Pinto Siqueira, CPF 046.427.827-96;
- c) Maria Cosma Rodrigues da Silva, CPF 265.439.038-13.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 08 de maio de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal